

PROGRAMA BANDEIRA AZUL  
2026

Guia Atividades de Educação Ambiental



**ANOS**  
**1987-2027**



## 40 Anos Bandeira Azul

É possível conservar o tempo, preservar os minutos e os segundos ou impedir os anos de avançarem? Não.

Mas, se queremos continuar a usufruir em harmonia das praias, costeiras e fluviais, com toda a sua fauna, flora e tradições, há algo que podemos fazer enquanto é tempo.

Preservar os ecossistemas, conservar, proteger e regenerar.

Tentar parar ou abrandar os efeitos, senão do tempo, pelo menos do Homem.

E criar a **Cápsula do Ambiente!**

Com esta iniciativa, queremos promover o estudo e a identificação das características das praias, dos seus ecossistemas, da sua geologia ou dos seus costumes.

E, desafiar todos os intervenientes - municípios, associações, escolas, cientistas e apaixonados - a elegerem um legado ambiental que querem deixar para as gerações futuras.

Ou, como dizem as gerações futuras:

40 Coisas da tua praia  
Que tu vais queres ver  
daqui a 40 anos.





## 1. Atividades de Educação Ambiental

O Programa Bandeira Azul é um programa de educação ambiental e, como tal, todos os promotores de **Praias** cuja candidatura seja aceite pelo Júri Nacional (mesmo que a Bandeira Azul não seja hasteada durante a época balnear em alguma das zonas balneares), devem realizar, pelo menos, **6 atividades de educação ambiental** e apresentar os relatórios finais.

Os Promotores de candidaturas de **Marinas e Portos de Recreio** devem realizar, pelo menos, **3 atividades de educação ambiental** e apresentar os relatórios finais.

Os promotores de candidaturas de **Embarcações de Ecoturismo** devem realizar, pelo menos, **1 atividade de educação ambiental** e apresentar o relatório final.

*Nota:* As atividades de educação ambiental de Marinas e Portos de Recreio e Embarcações de Ecoturismo têm grelha de avaliação própria, uma vez que são menos as AEA necessárias para cumprir o critério e, por exemplo, não precisam respeitar as tipologias.

As atividades de Educação Ambiental devem, sempre que possível, trabalhar o tema do ano: **Cápsula do Ambiente: 40 Anos de Bandeira Azul.**

As Atividades de Educação Ambiental candidatas por Praias, Portos de Recreio/Marinas ou Operadores de Embarcações de Ecoturismo têm de ser submetidas na plataforma **até 09 de janeiro de 2026.**

Os relatórios das Atividades de Educação Ambiental de Praias, Portos de Recreio/Marinas e Operadores de Embarcações de Ecoturismo têm de ser submetidos na plataforma **até 15 de outubro de 2026.**

No planeamento e na concretização das atividades, para rentabilizar esforços, aconselha-se que haja coordenação entre os vários Pelouros do Município (p.e. Educação, Ambiente, Juventude e Turismo), bem como colaboração com as demais entidades e organizações locais, que, de algum modo, possam ajudar a desenvolver Atividades de Educação Ambiental.

Os temas propostos privilegiam a colaboração com Áreas Protegidas, Organizações não-governamentais de Ambiente, Equipamentos de Educação Ambiental para a Sustentabilidade (Centros de Educação Ambiental, Centros de Interpretação de Áreas Protegidas, Quintas Pedagógicas, Ecotecas, ou os Parques Ambientais etc.), Escolas e, ainda, com outros programas desenvolvidos pela ABAAE, nomeadamente, o Eco-Escolas, os Jovens Repórteres para o Ambiente, o EcoXXI e o Eco Freguesias XXI.

*Nota:* após 15 de janeiro não é possível fazer alterações nas AEA propostas, se as AEA foram alteradas ou substituídas, essa informação é atualizada, na plataforma BA, no momento da submissão dos relatórios.

Mais esclarecimentos sobre o critério de Educação Ambiental do Programa Bandeira Azul podem ser solicitados à Agência Portuguesa do Ambiente (Dr. Jorge Neves Dep. de Comunicação e Cidadania Ambiental - Divisão de Cidadania Ambiental) e/ou à Coordenação Nacional do Bandeira Azul.

A Agência Portuguesa do Ambiente é desde o primeiro momento parceira institucional do Programa Bandeira Azul, que se iniciou à escala europeia em 1987, integrada no programa do Ano Europeu do Ambiente.

A APA é responsável, entre outros critérios, pela análise, validação e monitorização das atividades de educação ambiental para as praias (critério 2) e atividades de educação ambiental para as marinas e portos de recreio (critério 4), que ascendem, aproximadamente, a 10.000 AEA nestes 40 anos!



## CLASSIFICAÇÃO/TIPO

As atividades são distribuídas por 4 grupos/tipos - A - B - C – D

|                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------|
| <b>TIPO A - Atividades de Sensibilização e Publicação de Informação</b> |
| • 1 AEA / 6                                                             |
| <b>TIPO B - Atividades de Participação Passiva</b>                      |
| • 2 AEA / 6                                                             |
| <b>TIPO C - Atividades de Participação Ativa</b>                        |
| • 2 AEA / 6                                                             |
| <b>TIPO D - Atividade de Efeito Multiplicador</b>                       |
| • 1 AEA / 6                                                             |

### A - Sensibilização Ambiental

**Atividades Tipo A:** mensagens de sensibilização e informação relacionadas com o desenvolvimento sustentável, que podem ter a forma de anúncios em artigos na imprensa escrita, *spots* na rádio ou na TV, mensagens em mobiliário urbano (ex. MUPI), folhetos, autocolantes, postais, sacos de lixo, palas para o sol, camisolas, livros ou brochuras, publicações nos sites ou nas redes sociais dos promotores ou entidades parceiras.

Apenas são consideradas como atividades de Tipo A aquelas que não forem parte integrante de outras. Por exemplo, se um percurso pedestre implica a produção de um folheto com informações sobre o trajeto, a produção do material informativo e o percurso são uma única atividade.

Como as mensagens visam sensibilizar para o desenvolvimento sustentável desaconselha-se, vivamente, a distribuição maciça de folhetos.

*Nota:* As mensagens que apenas divulgam o facto de determinada praia ter Bandeira Azul não serão consideradas como AEA.





## B - Com Participação Passiva do Público

**Atividades Tipo B:** programas de rádio (com ou sem a participação do público, por exemplo sobre a qualidade das águas da zona balnear, outros problemas ambientais do concelho ou com sugestões para os ouvintes sobre sustentabilidade), concursos com temáticas pertinentes, exposições, projeções de vídeos sobre o Ambiente, espetáculos de teatro (com enfoque especial para o tema anual), conferências / debates ( para o público em geral, para professores e alunos, industriais, concessionários das zonas balneares, pescadores, agricultores, etc.).





## C - Com Participação Ativa do Público

### Atividades Tipo C:

- Atividades com participação ativa do público-alvo, realizadas em parceria com escolas ou outros estabelecimentos de ensino, entidades locais ou ONGAs.
- Visitas guiadas e percursos que envolvam aprendizagem, orientados por um guia qualificado, que transmita informações de natureza ambiental e suscite a discussão das situações observadas, numa ótica de Desenvolvimento Sustentável.
- Eventos especiais com participação ativa do público, tais como dias de limpeza de praia, de rios, ribeiras e matas, coordenados por voluntários devidamente informados sobre a importância dessas atividades e dos locais onde se realizam. É fundamental que os dados recolhidos sejam divulgados à comunidade (exposição, debate, etc.).
- Atividade lúdico-educativas com conteúdo educativo e ambiental (ex. jogos de ambiente, gincanas), que devem privilegiar a vertente educativa e não a competitiva. É imprescindível que se dê uma explicação prévia aos participantes sobre os objetivos da atividade e que seja feita uma reflexão final sobre os resultados.
- Criação de grupos de jovens devidamente formados, identificados como os Fiscais do Ambiente, os Amigos da Praia, os Assistentes de Praia ou os jovens do PNVBA.
- Oficinas de teatro, com peças de conteúdo ambiental /educativo e adereços imaginados e elaborados pelos participantes; trabalhos manuais com possibilidade de reutilização de materiais (RSU, materiais naturais não vivos, etc.).





## D - Com Efeito Multiplicador

**Ações Tipo D:** atividades de formação que permitam ao público-alvo adquirir conhecimentos e competências que, posteriormente, possam replicar, bem como ferramentas a utilizar no desenvolvimento de outras atividades; cursos de formação sobre ambiente (dirigidos a professores, monitores de colónias de férias, responsáveis e membros de ONG, etc.), ações desenvolvidas pelos jovens integrados no Programa Nacional de Vigilância da Bandeira Azul.

*Nota:* Conferências, debates ou seminários não se incluem nesta tipologia, uma vez que não são ações de formação. As formações não devem ter mais do que 20 formandos. Também não é considerada a formação dada aos jovens que vão limpar as zonas balneares, que estão nos Postos de Informação ou nos Centros Azuis, visto que esta é essencial para que aquelas estruturas funcionem.



## INFORMAÇÃO ADICIONAL

### ONDE?

O cumprimento dos critérios do Programa Bandeira Azul não se limita ao espaço físico das praias, marinas/portos de recreio ou embarcações.

### QUANTAS VEZES CADA?

As atividades não devem ser pontuais, ou seja, uma visita guiada, uma atividade de limpeza ou uma exposição não se devem realizar num único dia. Deste modo, rentabiliza-se o investimento efetuado na produção de materiais de divulgação e de apoio, na delimitação de percursos de descoberta, na obtenção de materiais para as “oficinas ambientais”, na montagem de exposições, etc.

A distribuição das atividades ao longo do ano e a sua periodicidade devem abranger o maior número possível de meses, para que o público-alvo possa ser o mais numeroso e diversificado possível, incluindo a população sénior e cidadãos portadores de deficiência.

### DIVULGAÇÃO

Para assegurar o sucesso das atividades é imprescindível apostar na divulgação, que tem de ser apelativa e criativa. A descrição deve ser breve, precisa, mas pertinente (dia, hora, local e tipo de atividade).

Podem ser usados vários meios: rádio, brochuras com informação sobre o Programa e o calendário das atividades, Boletins Municipais, Agendas Culturais, *website* ou página de redes sociais, jornais locais etc. A divulgação das atividades não é considerada uma AEA, pois é parte integrante de cada atividade.





## NOME OU TÍTULO DAS ATIVIDADES

O nome, ou título da atividade, também contribui para o sucesso da divulgação e para mobilizar o público.

### Exemplos:

- |                                             |                                                 |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| ✓ “Bichos do mar com Histórias para contar” | X “Venha conhecer a biodiversidade costeira”    |
| ✓ “O Chorão papão”                          | X “Atividade de remoção de invasora”            |
| ✓ “Cristais do mar”                         | X “Visita guiada às salinas”                    |
| ✓ “Deixa apenas a pegada”                   | X “Não suje a praia, campanha de limpeza areal” |

## OBJETIVOS DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

As atividades de educação ambiental devem relacionar-se com os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, uma vez que estes “visam resolver as necessidades das pessoas, tanto nos países desenvolvidos como nos países em desenvolvimento, enfatizando que ninguém deve ser deixado para trás”.

*Nota:* na plataforma de candidatura das AEA, cada promotor deve assinalar os ODS a trabalhar em cada uma das atividades propostas. Para cumprir este ponto da avaliação, no relatório da AEA tem de ser evidente a relação entre a atividade e os ODS selecionados na candidatura.

Mais informações em [https://www.unric.org/pt/images/stories/2016/ods\\_2edicao\\_web\\_pages.pdf](https://www.unric.org/pt/images/stories/2016/ods_2edicao_web_pages.pdf)



## ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL

As atividades de educação ambiental realizadas no âmbito do Programa Bandeira Azul devem ter em consideração os eixos temáticos da Estratégia Nacional para a Educação Ambiente: descarbonizar a sociedade, tornar a economia circular e valorizar o território. Esta estratégia encontra-se a ser revista pela Agência Portuguesa do Ambiente.

*Nota:* na plataforma de candidatura das AEA, cada promotor deve assinalar os eixos da ENEA trabalhados em cada uma das atividades.





## 2. Plataforma das Atividades de Educação Ambiental

- ✓ Fazer Login em <https://bandeiraazul.abaae.pt/plataforma>
- ✓ Escolher AEA e Criar Nova



- ✓ Preencher todos os campos com a informação sobre cada atividade (em português e em inglês)
- \*

- ✓ Gravar e submeter as atividades



## Informações a preencher na plataforma sobre cada uma das AEA.

### **Nome da atividade**

Para facilitar a avaliação e a divulgação, cada atividade tem um nome, que deve ser apelativo.

### **Descrição sumária da atividade**

Na descrição da atividade pretende-se um resumo da metodologia e dos principais objetivos a alcançar, bem como outras informações relevantes.

O promotor deve fornecer o máximo de informação pertinente sobre as atividades, para permitir uma avaliação mais correta. Neste ponto é importante incluir, por exemplo, o resumo ou os tópicos das palestras nas escolas, os guiões, os textos dos spots, os folhetos ou outros materiais, a descrição dos jogos e os conteúdos das exposições.

### **Parcerias na realização da atividade**

O promotor deve identificar as parcerias desenvolvidas com outras entidades ou organizações.

*Nota:* o desenvolvimento de parcerias é um dos aspetos mais importantes em educação ambiental.

### **Entidade que implementa a atividade**

Nem sempre é o promotor que desenvolve as atividades, por vezes são ONGAs, escolas ou concessionários que as implementam, por isso é necessário identificar quem as realiza. Também devem ser identificadas as empresas que desenvolvam atividades por aquisição de serviços.

### **Contacto do promotor/entidade que desenvolve a atividade**

Na avaliação das atividades pode haver necessidade de contactar o promotor para esclarecimentos, por isso, é imprescindível a designação de uma pessoa de contacto.

Mesmo quando as atividades são realizadas em parceria com outras entidades, é importante que os técnicos da autarquia possam dar informações acerca de todas as atividades e consigam fazer o acompanhamento das mesmas, assegurando que as entidades parceiras cumprem os objetivos definidos.

### **Local, data e periodicidade**

Devem ser indicados os locais onde se vai realizar a atividade, bem como, sempre que possível, as datas e a periodicidade em que ela vai decorrer.

O promotor deve também indicar o n.º de dias e/ou os períodos em que a atividade se vai realizar. Assim, p.e. uma atividade que se realize em três dias diferentes, em cada mês, de Março a Junho poderá indicar-se: “3 dias por mês de Março a Junho”.

### **Duração por ação**

O promotor deve indicar o número total de horas dedicado a cada ação, ou seja, o número de horas que a ação efetivamente durou, bem como o número de horas que demorou a preparar.

### **Verba prevista**

Cada promotor deve indicar os custos diretos e indiretos (dentro do possível) alocados a cada uma das AEA.



### Recursos humanos

Para cada uma das AEA, o promotor deve indicar quantos recursos humanos foram necessários para preparar e para realizar a atividade.

### Número de participantes estimado

Para cada uma das AEA o promotor deve indicar o número participantes, aproximado, considerando a data, o local e o público-alvo da ação.

### Público-alvo

As atividades devem ser planeadas tendo em consideração o público a que se dirigem. Os promotores devem desenvolver ações que cheguem a públicos diversificados e abrangentes.

*Nota:* os promotores devem demonstrar especial atenção pelos cidadãos seniores e portadores de deficiência.

### Forma de avaliação

A avaliação é fundamental em cada atividade, ao planear uma ação, o promotor deve definir a forma como vai ser avaliada, para assegurar esta é feita da forma mais rigorosa e completa possível.

## 3. Relatórios das Atividades de Educação Ambiental

*Cada promotor tem de submeter os relatórios das atividades de educação ambiental, na plataforma Bandeira Azul, até dia 15 de Outubro de 2026.*

### Informação a submeter nos relatórios:

- ✓ Número de participantes;
- ✓ Público-alvo;
- ✓ Materiais produzidos para a realização da atividade (exemplo folhetos, cartazes de divulgação, exposições, sacos, concursos);
- ✓ Evidências da atividade (recomendam-se 5 fotografias com boa qualidade \ vídeos ou outras evidências não suportadas pela plataforma podem ser enviadas por email ou por wetransfer);
- ✓ Entidades parceiras;
- ✓ Meios de divulgação\comunicação da atividade (links, recortes de imprensa, prints redes sociais, etc);
- ✓ Relação entre a atividade e os ODS selecionados;
- ✓ Pertinência da AEA *para a comunidade local \ relevância para uma problemática local \ impacto social, económico, ambiental\ outro;*
- ✓ Avaliação da atividade;
- ✓ Autoavaliação da atividade.



**Notas** Importantes sobre as AEA e a avaliação dos relatórios:

- Os promotores devem indicar o número total de participantes;
- As fotografias submetidas devem ter em consideração o Regime Geral de Proteção de Dados;
- As Fotografias submetidas devem ter qualidade e ilustrar, de forma eficaz, a AEA;
- Os promotores podem substituir AEA, desde que, o total dos relatórios submetidos cumpra o regulamento das AEA;
- Se uma ação não for realizada ou substituída, o relatório deve ser submetido com essa a informação e com a respetiva justificação;
- Cartazes de divulgação das AEA não são contabilizados como materiais produzidos;
- As AEA devem ser pertinentes e estar relacionadas com o ambiente e a sustentabilidade;
- Atenção às AEA que são apenas atividades desportivas;
- As AEA que tratam apenas questões de saúde não se aplicam ao programa Bandeira Azul;
- Os relatórios devem ser submetidos com o máximo de informação possível | informação pertinente | relatórios completos e detalhados;
- Não são consideradas as AEA que são parte de outras atividades (divulgação | entrega de brindes | de cinzeiros...);
- Atenção à produção de folhetos e distribuição de brindes | brindes sem utilidade e produzidos sem considerar a sua sustentabilidade;
- A divulgação e a comunicação das AEA são fundamentais e devem ser diversificadas e planeadas.

#### 4. Avaliação da atividade

*“A avaliação é um processo sistemático, contínuo e integral, destinado a determinar até que ponto os objetivos educacionais foram alcançados” - FERMIN*

*“A Avaliar é obter e tratar informações que se vão utilizar em seguida para tomar decisões ou para modificar uma decisão já tomada” – Y.TOURNER e C. VASAMILLET*

A OCDE definiu 6 princípios de avaliação: relevância, coerência, eficácia, eficiência, impacto e sustentabilidade.

##### **Relevância**

Medida utilizada para determinar até que ponto os objetivos da atividade são adequados à realidade. Esta análise é central na fase de planeamento, mas de igual forma determinante na fase de implementação, para aferir se a atividade, bem como os seus objetivos, ainda estão em harmonia com as necessidades e com as prioridades identificadas.

As prioridades definidas pelo promotor podem mudar com o decorrer do tempo, como resultado de mudanças sociais, políticas, demográficas ou ambientais. Assim, uma atividade pode perder relevância face ao momento em que foi programada.



## Eficiência

Corresponde à medida da relação económica entre os recursos despendidos e os resultados obtidos através da atividade (custo/benefício). É uma medida de produtividade para verificar até que ponto os resultados gerados derivam de custos aceitáveis (sejam financeiros, temporais, humanos ou materiais).

Sugestões para determinar a eficiência da atividade:

- Comparar os recursos afetos à atividade com outras atividades que sejam do mesmo tipo e que sejam comparáveis;
- Usar elementos de “boas práticas” já conhecidos e referenciados;
- Encontrar respostas para determinadas perguntas: Poderia a atividade ter chegado aos mesmos resultados com custos mais baixos? Poderia a atividade ter atingido mais e melhores resultados com os mesmos custos?

## Eficácia

Uma atividade é eficaz quando são atingidos os objetivos propostos no planeamento. Deste modo, é importante que, desde o início, exista uma clara e inequívoca definição dos objetivos e das metas a atingir.

Sugestões para determinar a eficácia da atividade:

- As ações atingiram os objetivos enunciados?
- Existiram efeitos de sinergia internos e externos da atividade em termos de “valor acrescentado” setorial, regional, nacional e comunitário?
- Quais as razões que justificam que os níveis de eficácia atingidos sejam diferentes dos esperados?

## Impacto

Uma AEA é considerada útil quando se verifica alguma alteração face à situação inicial (antes da atividade ser realizada), ou seja, a utilidade avalia-se pelo impacto ou pelo resultado obtido. O impacto da atividade é, assim, a medida de todos os efeitos e mudanças, positivos ou negativos, provocados pelo desenvolvimento da atividade, planeados ou não.

A utilidade é, talvez, componente de avaliação mais exigente, uma vez que é necessário estabelecer condições causais complexas, que muitas vezes são difíceis de comprovar.

As perguntas que se colocam na avaliação da utilidade da atividade passam por:

- A estratégia concebida foi útil e eficaz?
- Quais são os resultados efetivos da atividade?
- Que diferenças se obtiveram junto dos beneficiários e como foram eles afetados?
- Que tipos de efeitos sociais, económicos, técnicos, ambientais se verificaram nos indivíduos, nas comunidades ou nas instituições?
- Que efeitos, positivos e negativos, previstos e inesperados, resultaram da atividade?



## Sustentabilidade

Corresponde à medida da continuidade da implementação da atividade ou dos seus resultados positivos, após a conclusão de intervenção. Acontece, com frequência, iniciativas de desenvolvimento concretizadas, muitas vezes com afetação de uma grande quantidade de recursos financeiros, de recursos humanos ou de equipamento, falharem logo que termina a fase de implementação, quer por não haver meios, capacidade e motivação para fornecer os recursos necessários para a sua continuação, quer ainda por outras razões, não excluindo a hipótese de terem existido sistemas de monitorização e de avaliação ineficazes. As dimensões ambientais, financeiras, institucionais e sociais são essenciais na avaliação da sustentabilidade das atividades.

Existe um conjunto de fatores que pode ser utilizado para garantir que as atividades são sustentáveis:

- Económicos (despesas futuras, especialmente custos correntes);
- Institucionais (capacidade administrativa, capacidade técnica, motivação institucional);
- Sociais (interesse da comunidade, vontade política);
- Fatores relacionados com benefícios ambientais de um modo geral.

### A quem se destina a avaliação?

A todos os intervenientes na atividade: promotor/autor, público-alvo e envolvidos no processo do Programa Bandeira Azul, quer seja via formal (plataforma), quer seja via comunicação social, de acordo com os interesses do autor e a utilidade da sua divulgação. Num contexto de transparência de aplicação dos recursos públicos são também destinatários os cidadãos em geral.

### Como se distingue avaliação de monitorização?

Apesar dos termos monitorização e avaliação serem por vezes utilizados indiferentemente, correspondem a dois momentos organizacionais distintos, relacionados, mas não iguais.

**A monitorização** é a recolha e a análise sistemática de informação operada à medida que a atividade evolui; é baseada em metas e em atividades estabelecidas e permite que a atividade seja acompanhada e reportada qualquer situação que não esteja a correr de acordo com o previsto. Se realizada de forma adequada, é um instrumento essencial para uma boa gestão e fornece uma boa base para a avaliação. Permite saber se os recursos disponíveis são suficientes e se estão a ser bem utilizados, se a capacidade instalada é suficiente e adequada e se se está a fazer o que foi planeado.

**A avaliação *on-going*** analisa o que se está a realizar, o que se conseguiu e como se conseguiu e interpreta as razões de eventuais desvios e/ou problemas. Nesta perspetiva, é levada a cabo durante a fase de implementação dos programas, com a finalidade de melhorar a estratégia ou o modo de funcionamento.

A monitorização e a avaliação têm em comum o facto de ambas procurarem retirar conclusões sobre a atividade e sobre a forma como é desenvolvida, centrando-se na eficácia, eficiência e impacto. São instrumentos de gestão diferentes, mas estão diretamente relacionados e apoiam-se de forma interativa.



Alguns exemplos de instrumentos de avaliação:

- Inquéritos de satisfação;
- Registo de testemunhos/mensagens de satisfação;
- Inquéritos para averiguação dos conteúdos transmitidos/assimilados;
- Imagens para averiguação dos conteúdos transmitidos/assimilados;
- Apresentação de resultados (quantas equipas venceram/perderam) depois da realização de jogos com conteúdos ambientais (jogos da glória, estafetas, peddypapers, etc.);
- Contabilização do número, idade, nacionalidade de visitantes/participantes nas exposições, ateliês, conferências, seminários;
- Contabilização dos materiais produzidos/distribuídos no âmbito das atividades.

*Nota:* todos os dados aferidos através destes instrumentos de avaliação devem ser devidamente tratados.

Em suma:

| ABORDAGENS...        |                                                                                                          |                                                                                                                                                                 |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Metodologia          | Definição                                                                                                | Considerações                                                                                                                                                   |
| <b>Quantitativa</b>  | Usa dados numéricos para dar sentido à informação.                                                       | Permite recolha de grandes quantidades de informação de forma rápida.<br>Análise mais furtiva e menos aberta a influências subjetivas.                          |
| <b>Qualitativa</b>   | Usa narrativas como perspetivas, testemunhos dos participantes para descobrir o que está a ser avaliado. | Permite fornecer informação muito rica e diferenciada.<br>Permite o aprofundamento e exploração dos assuntos.                                                   |
| <b>Mixed Methods</b> | Usa combinação de dados quantitativos e qualitativos para interpretar a realidade.                       | Permite recolher extensas de informação e permite análises exploratórias e de aprofundamento.<br>Requer um avaliador que domine vários instrumentos e técnicas. |

| INDICADORES                 |                                                              |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------|
| O QUE SÃO BONS INDICADORES? |                                                              |
| ✓                           | Relevantes e úteis para a tomada de decisão;                 |
| ✓                           | Representativos do que queremos "descobrir" com a avaliação; |
| ✓                           | Simples de interpretar;                                      |
| ✓                           | Sensíveis às mudanças de realidade;                          |
| ✓                           | Recorríveis numa relação custo-benefício positiva;           |
| ✓                           | Facilmente comunicáveis à audiência a que se destinam.       |

| ESTRUTURAR UM PLANO DE AVALIAÇÃO                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivos/Componentes de análise                                                                                                                                       | Questões de avaliação                                                                                                                                                  | Indicadores                                                                                                                                                            | Fontes de informação                                                                                                                                                   | Instrumentos/ Métodos                                                                                                                                                  | Responsáveis                                                                                                                                                           | Compartilha                                                                                                                                                            |
| Quais os objetivos da avaliação? Qual o âmbito da avaliação? Qual o tipo de avaliação? Qual o nível de avaliação? Qual o tipo de avaliação? Qual o nível de avaliação? | Quais os objetivos da avaliação? Qual o âmbito da avaliação? Qual o tipo de avaliação? Qual o nível de avaliação? Qual o tipo de avaliação? Qual o nível de avaliação? | Quais os objetivos da avaliação? Qual o âmbito da avaliação? Qual o tipo de avaliação? Qual o nível de avaliação? Qual o tipo de avaliação? Qual o nível de avaliação? | Quais os objetivos da avaliação? Qual o âmbito da avaliação? Qual o tipo de avaliação? Qual o nível de avaliação? Qual o tipo de avaliação? Qual o nível de avaliação? | Quais os objetivos da avaliação? Qual o âmbito da avaliação? Qual o tipo de avaliação? Qual o nível de avaliação? Qual o tipo de avaliação? Qual o nível de avaliação? | Quais os objetivos da avaliação? Qual o âmbito da avaliação? Qual o tipo de avaliação? Qual o nível de avaliação? Qual o tipo de avaliação? Qual o nível de avaliação? | Quais os objetivos da avaliação? Qual o âmbito da avaliação? Qual o tipo de avaliação? Qual o nível de avaliação? Qual o tipo de avaliação? Qual o nível de avaliação? |

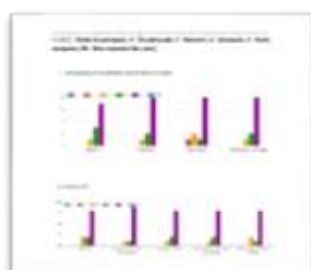
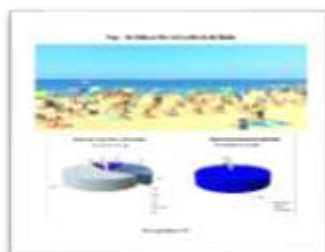
| EM RESUMO... |                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| +            | <b>TER RACIOCÍNIO AVALIATIVO E NÃO OS MÉTODOS É O FUNDAMENTAL</b><br>É fácil perdermos-nos nos métodos, indicadores e métricas mas a avaliação é sobre dar respostas claras, coerentes e sustentáveis às questões relevantes.          |
| +            | <b>ALGO SER MENSURÁVEL NÃO QUER DIZER QUE SEJA IMPORTANTE</b><br>É também tentador criar uma narrativa de performance à volta do que conseguimos medir. É preciso saber bem que o que é importante nem sempre é facilmente mensurável. |
| +            | <b>SER SIMPLES MAS NÃO SIMPLISTA</b><br>Uma boa avaliação apresenta os resultados de forma acessível e não devemos hipotetizar o que, por natureza, é complexo.                                                                        |

## Exemplos de avaliação

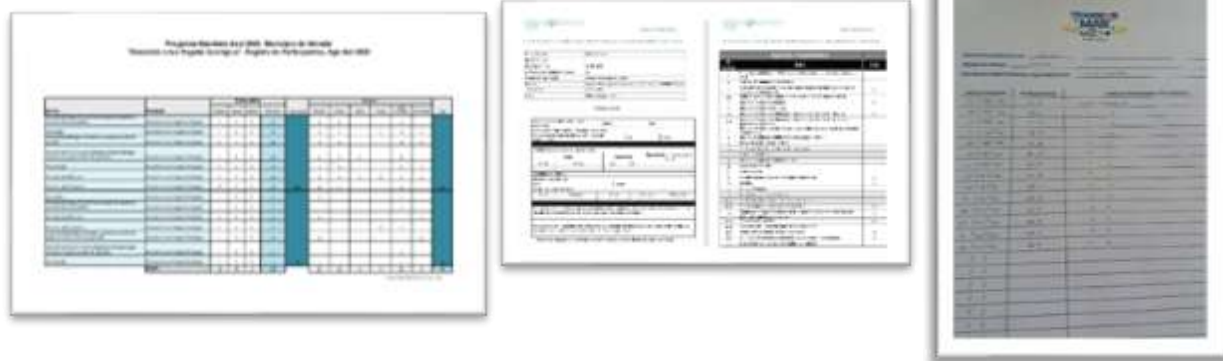




## Inquéritos

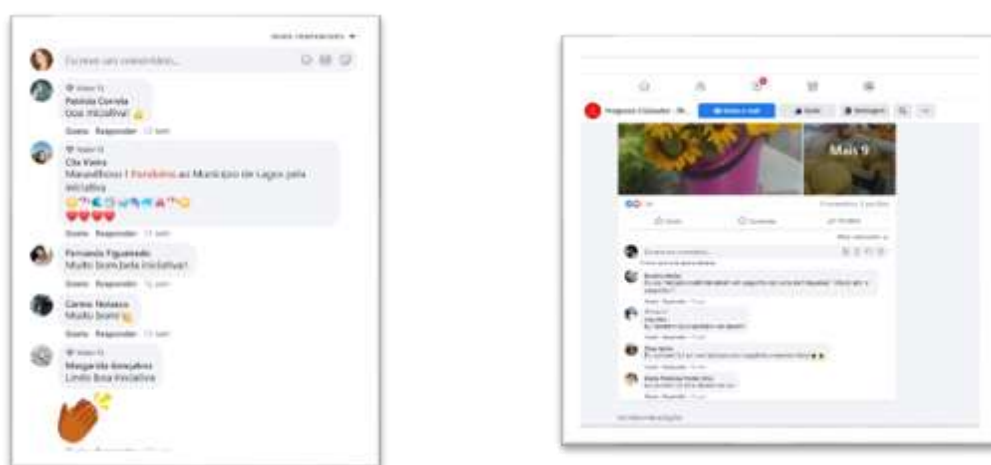


## Tabelas

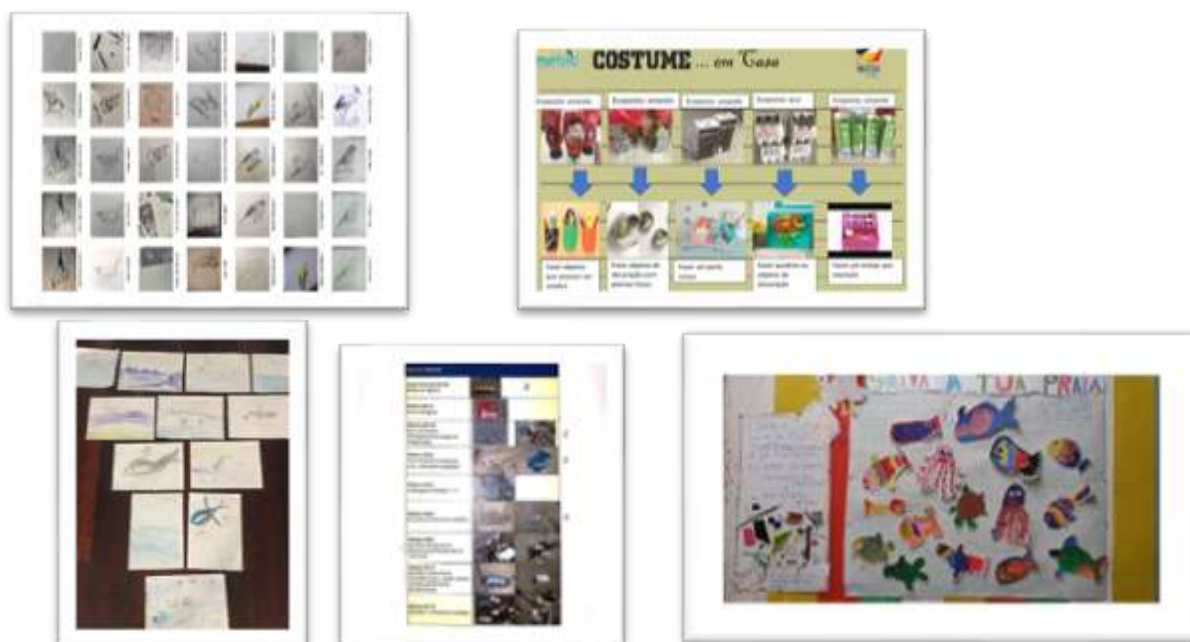


The first screenshot shows a table with columns for 'Atividade', 'Responsável', 'Data', 'Status', and 'Observações'. The second screenshot shows a table with columns for 'Atividade', 'Responsável', 'Data', 'Status', and 'Observações'. The third screenshot shows a table with columns for 'Atividade', 'Responsável', 'Data', 'Status', and 'Observações'.

## Impacto nas redes sociais



## Trabalhos dos participantes





## Opinião dos participantes



## Relatórios de Atividade



## 5. Autoavaliação das atividades de educação ambiental

Quando é definida uma atividade deve ser prevista a autoavaliação de acordo com o tipo de atividade, público-alvo, local de realização, etc.

Assim, na preparação da atividade e da autoavaliação é preciso:

- Decidir o que se pretende acompanhar e/ou avaliar (por ex. n.º de participantes, adaptabilidade dos conteúdos, quantidade de informação que foi veiculada e apreendida, alteração efetiva de comportamentos, satisfação do utente, quantidade de lixo removido, etc.);
- Elegar os indicadores a serem utilizados e os instrumentos mais adequados (por ex. n.º de participantes, quantidade de lixo removido, etc. recorrendo a inquéritos, questionários, observação, registos, instalações);
- Organizar a recolha de informação: Como se pode fazer? Quem deve fazer? Quando?
- Analisar e interpretar os dados;
- Utilizar a informação.



A autoavaliação das AEA permite uma apreciação sistemática e objetiva das atividades em preparação, em desenvolvimento ou concluídas, relativamente à conceção, ao desenvolvimento e aos resultados. Com a autoavaliação pretende-se analisar as atividades relativamente às metas, aos objetivos e aos meios para os alcançar, aos processos de implementação e aos resultados. Visa também melhorar os processos de aprendizagem obtendo e encontrando as explicações quanto aos sucessos e aos insucessos das diferentes atividades.

A autoavaliação tem como principal finalidade verificar como se está a evoluir face aos objetivos inicialmente definidos. Saber se se está a trabalhar de forma eficiente, se se estão a atingir os resultados esperados, numa perspetiva de aprender como fazer melhor.

## 6. Avaliação das atividades de educação ambiental pelo Júri Nacional do Programa Bandeira Azul

A realização de atividades de educação ambiental é um dos critérios imperativos do programa Bandeira Azul e, como tal, é necessário que as atividades sejam avaliadas, para verificar se os promotores cumprem este critério. As atividades são avaliadas em 2 momentos, em janeiro, quando é efetuada a candidatura e em outubro, quando são submetidos os relatórios.

Na avaliação da candidatura e do relatório final das AEA são considerados não só o número de atividades, mas também:

- Classificação/Tipologia das Atividades;  
*Considerando as diferenças entre praias, marinas e embarcações|| Caso um promotor desenvolva mais AEA da tipologia C ou da tipologia D, além do número obrigatório, recebe um bónus de 2 pontos na avaliação.*
- Conteúdo informativo, formativo e educativo;  
*Quando o promotor de praia cumpre o critério em 6 ou mais AEA recebe a pontuação máxima, 5 pontos.*
- Atividades de EA realizadas na praia, marina, embarcação durante a época balnear;  
*Os promotores de praia devem realizar pelo menos 2 AEA na zona balnear.*
- Presença do Tema Anual nas atividades;  
*Os promotores devem trabalhar o tema anual no máximo possível de AEA.*
- Preocupação com População Sénior/Cidadãos Portadores Deficiência/Mobilidade Reduzida;  
*Quando os promotores de praia envolvem diretamente a população sénior/portadora de deficiência em 6 ou + AEA recebem a pontuação máxima, 5 pontos.*
- Materiais produzidos;  
*Quando os promotores de praia produzem 6 ou mais suportes diversificados, no total das AEA, recebem a pontuação máxima, 5 pontos.*
- Parcerias desenvolvidas;  
*Quando os promotores de praia desenvolvem 6 ou + parcerias diversificadas, no total das AEA, recebem a pontuação máxima, 5 pontos.*
- Avaliação e Autoavaliação das atividades (instrumentos utilizados);  
*Para que os promotores pontuem na avaliação das AEA devem tratar a informação e recebem a pontuação máxima, 5 pontos os promotores de praias, caso realizem a avaliação correta de 6 ou + AEA.*
- Pertinência da atividade para a comunidade local \ impacto social, económico, ambiental.  
*Quando o promotor de praia cumpre em 5, 6 ou mais AEA recebe a pontuação máxima, 5 pontos.*
- Divulgação \ Comunicação da atividade  
*Quando o promotor de praia cumpre em 5, 6 ou mais AEA recebe a pontuação máxima, 5 pontos.*



- AEA enquadradas na Estratégia Nacional de Educação Ambiental (ENEA);  
*Os promotores obtêm a pontuação máxima, 3 pontos, quando trabalham os 3 eixos da ENEA.*
- Integração/Promoção dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) nas AEA;  
*Os promotores obtêm a pontuação máxima, 5 pontos, quando trabalham os entre 13 e 17 ODS diferentes no total das AEA e o justificam devidamente.*

#### Notas:

- Os promotores que não apresentem os relatórios até 15 de outubro estão sujeitos penalização na avaliação das AEA;
- A avaliação de portos de Recreio e Marinas e Embarcações de Ecoturismo é adaptada e 3 é pontuação máxima nos indicadores de avaliação (a tipologia das AEA não é aplicável).
- A avaliação das AEA de promotores de Embarcações de Ecoturismo é adaptada e apenas contempla os seguintes pontos: nº de atividades; tema anual; inclusão de População Sénior/Deficiência/Mobilidade reduzida; suportes produzidos; parcerias; avaliação; ENEA e ODS.
- Os promotores que não cumpram a totalidade deste regulamento estão sujeitos a penalização na avaliação das AEA (exemplo promotores de praia que não desenvolverem AEA das 4 tipologias);
- Caso um promotor não cumpra o critério imperativo das AEA, ou seja, que não realize pelo menos 6 AEA/3 AEA ou 1 AEA e respetivos relatórios, deve apresentar uma justificação e cabe ao Júri Nacional decidir se a candidatura ao Programa Bandeira Azul fica condicionada.

O Promotor de cada região com melhor classificação nas atividades de educação ambiental recebe o prémio de Município + Azul, assim como a Marina/Porto de Recreio com melhor avaliação.



## 7. Equipamentos de Educação Ambiental

Os Equipamentos de Educação Ambiental são aqueles que, com instalações próprias e equipas educativas especializadas, oferecem programas e atividades neste âmbito. Estes equipamentos assumem um elevado potencial enquanto centros dinamizadores de educação para a sustentabilidade nas regiões onde estão inseridos, funcionando ainda como importantes recursos complementares para o sistema educativo formal.

Exemplos deste tipo de equipamentos são os Centros de Educação Ambiental, os Centros de Interpretação de Áreas Protegidas, as Quintas Pedagógicas, as Ecotecas, ou os Parques Ambientais etc.

A existência de equipamentos para a educação ambiental, a sua distribuição territorial, a crescente e necessária diversificação de destinatários, o tipo de recursos de que dispõem e as atividades educativas que neles se desenvolvem, constituem indicadores da capacidade que a sociedade tem para criar formas alternativas e diversificadas de desenvolvimento ambientalmente sustentável, socialmente mais justas e equitativas para todos os cidadãos. Os equipamentos para a educação ambiental e para o desenvolvimento sustentável devem:

- Ter um projeto educativo orientado a partir das diretrizes que caracterizam a educação ambiental e a educação para o desenvolvimento sustentável;
- Ser um espaço físico com infraestrutura e recursos de forma a concretizar as atividades destinadas aos vários públicos-alvo (escolar e outros sectores da população);
- Oferecer um funcionamento regular ao longo do ano (mais de 120 dias/ano).

Mais informações em: <http://www.apambiente.pt/index.php?ref=16&subref=142&sub2ref=698>



## 8. Centros Azuis

Um Centro Azul é uma estrutura onde se prestam informações e se realizam atividades de Educação Ambiental especificamente para a Bandeira Azul.

A Dinamarca foi o 1º país a criar os Centros Azuis (CA) e, genericamente, definiu o que deve ser uma estrutura deste tipo. Um CA/PI pode estar aberto durante todo o ano e oferecer uma grande variedade de atividades, dirigidas essencialmente a crianças e jovens.



Um CA/PI tem de possuir um programa de atividades próprio, deve estar situado junto a uma zona balnear, num local de fácil acesso para os banhistas e a sua localização deve estar devidamente assinalada. Durante época balnear deve ter, em permanência, pelo menos um funcionário, assegurando um horário adequado e alargado, especialmente nos períodos de maior afluência.

As candidaturas dos Centro Azuis/Postos de Informação são realizadas, **até 15 de janeiro**, na plataforma Bandeira Azul, disponível em <https://bandeiraazul.abaae.pt/plataforma/>.

As informações sobre os Centros Azuis 2026 estão disponíveis em <https://bandeiraazul.abaae.pt/recursos/centros-azuis/>

*Nota: os promotores com bibliotecas de praia ou outros equipamentos que realizem AEA Bandeira Azul podem apresentar candidatura a Centro Azul.*





## 9. Sugestões temas/ atividades de educação ambiental

Além do tema anual do Programa Bandeira Azul, apresentam-se algumas sugestões de temas que podem ser abordados nas atividades de educação ambiental, de suportes que podem ser consultados ou ser utilizados como guia durante o desenvolvimento das atividades e de parceiros para as AEA.

- **Programas e projectos ABAAE**
- **Dias festivos relevantes** (consultar Agência Portuguesa do Ambiente, ICNF ou ONU - <https://unric.org/pt/dias-internacionais/>)
- **ONGs ou Movimentos relacionados com o Mar**
- **GAIA 20-30**

GAIA 20:30 é a estratégia desenvolvida pela FEE de abordar as três ameaças ambientais mais urgentes ao nosso planeta, na próxima década: **alterações climáticas, perda de biodiversidade e poluição ambiental**.

A ratificação do GAIA 20:30 também coincide com o 40º aniversário da FEE e ilustra o compromisso da organização para se adaptar aos desafios ambientais que enfrentarão as gerações futuras.



Mais informações <https://www.fee.global/newsstories/2021/gaia-2030-launch> Documentação de apoio em <https://bandeirazuul.abaae.pt/sobre/documentacao>





## 10. Desafios / Novidades / Sugestões Bandeira Azul 2026

- ❖ Aumentar o número de Centros Azuís;
- ❖ Potenciar os Jovens e Promotores envolvidos no PNVBA;
- ❖ Promover a reutilização das Bandeiras Azuis: sacos, fitas, pastas, mascotes, adereços, vestuário





➤ Competição Internacional Boas Práticas 2026

A Coordenação Internacional do Programa Bandeira Azul promove, anualmente, este concurso de boas práticas. A participação não é obrigatória, mas bastante recomendada. As boas práticas submetidas são partilhadas e promovidas, em vários momentos, pela rede Bandeira Azul.

Regulamento:

- **Temas:** Colaboração entre os Programas da FEE ou Promoção da Economia Circular;
- **Prazo:** 31 de janeiro de 2026;
- Cada promotor pode submeter, no máximo, 2 práticas por tema;
- As BP em planeamento não podem candidatar-se, ou seja, apenas concorrer as BP efetivamente implementadas;
- As Boas Práticas não podem ter sido realizadas há mais de 3 anos;
- Por cada boa prática devem ser enviadas, pelo menos, 2 fotografias ilustrativas;
- Recomenda-se que seja enviado um vídeo por boa prática;
- Imperativo o envio de memória descritiva: descrição da actividade, da abordagem, dos objetivos e de outras informações relevantes. Devem ser apresentadas soluções positivas e evidenciada a capacidade de replicação da BP;
- Toda a informação tem de ser enviada em língua inglesa;
- A submissão é feita por email: [bandeiraazul@abaae.pt](mailto:bandeiraazul@abaae.pt) e [marciavieira@abaae.pt](mailto:marciavieira@abaae.pt);





➤ Cápsula do Ambiente - 40 Anos de Bandeira Azul

Desafiamos os promotores a apresentarem a evolução das suas praias, nas diferentes vertentes, ao longo dos últimos 40 anos.



Azulitas

Considerando que a Praia de Mira recebeu a Bandeira Azul, consecutivamente, durante 40 anos, desafiamos os promotores a participarem numa das AEA mais emblemáticas do Município de Mira: as Azulitas. Estas Bandeiras são construídas por escolas, IPSS, organizações e associações relevantes e hasteadas nas praias.



➤ Blue Flag Med Week

Em 2026 regressa uma das atividades que, durante uma semana, une os diferentes países do Mediterrâneo. Mais informações em breve.





### ➤ Global Action Days

Desafiamos todos os promotores Bandeira Azul e juntarem-se a este grande movimento, para ajudarem a cumprir o objetivo GAD 2026



- **Quando:** 22 de abril a 6 de maio
- **Tema:** Menu for Change
- **Registo:** <https://podio.com/webforms/30513384/2578369>
- **Informações:** <https://www.fee.global/global-action-days-2026>





## Legume Legends

**GLOBAL ACTION DAYS** Like what you see? Early-bird register NOW

**FEE**



**Celebrate**  
Shine a light on the humble heroes of healthy, sustainable eating.

**Create**  
Design or prepare dishes featuring legumes and small grains.

**Discover**  
Enjoy the nutrition and planet-friendly benefits of lentils, chickpeas, oats, barley, and more.

**Imagine**  
Give your dish a modern, exciting name that makes plant-based choices appealing.

**Reimagine**  
Transform an everyday recipe into a fresh, irresistible classic.

**COASTAL CONNECTION**  
**BLUE FLAG**  
Do you have a favourite restaurant by the sea? How many of the dishes on their menu include lentils, chickpeas, oats and barley?

## Recipes with Roots

**GLOBAL ACTION DAYS** Like what you see? Early-bird register NOW

**FEE**



**Celebrate**  
Honor the stories and traditions that bring people together around the table.

**Create**  
Prepare a cherished family recipe or one that reflects your cultural heritage.

**Discover**  
Use fresh or traditionally preserved local ingredients.

**Explore**  
Reduce waste by reimaging leftovers and reinventing familiar dishes.

**Share**  
Spend time together, exchange memories, learn new skills, and enjoy good food and conversation.

**COASTAL CONNECTION**  
**BLUE FLAG**  
Celebrate traditional, local foods associated with the sea. What are the stories that connect you to food sourced from the ocean?

## Mapping my Meal

**GLOBAL ACTION DAYS** Like what you see? Early-bird register NOW

**FEE**



**Discover**  
See how every meal connects us to people, places, and the planet.

**Explore**  
Trace the journey of your food from its origins to your plate.

**Create**  
Illustrate a map or fresco showing where each ingredient comes from.

**Reflect**  
Consider the carbon footprint and resources behind your meal.

**Change**  
Learn how local and seasonal products can protect our environment.

**COASTAL CONNECTION**  
**BLUE FLAG**  
Consider how food gets from coast to plate. How far has your food travelled?



### *Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação*

A Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação (ABAAE) é uma Organização não Governamental de Ambiente (ONGA), sem fins lucrativos, dedicada à Educação para o Desenvolvimento Sustentável e à gestão e reconhecimento de boas práticas ambientais.

A ABAAE faz parte da Fundação para a Educação Ambiental (FEE), a qual agrupa entidades internacionais que, em conjunto promovem atividades de Educação Ambiental para a Sustentabilidade, oriundas de mais de 60 países.

Os programas desenvolvidos pela ABAAE são:

Programa Bandeira Azul

Programa Eco-Escolas

Programa Jovens Repórteres para o Ambiente

Programa ECOXXI

Programa Green Key



Mais informações em:

[www.bandeiraazul.abaae.pt](http://www.bandeiraazul.abaae.pt);

Bandeira Azul nas redes sociais:

[www.facebook.com/bandeiraazul](https://www.facebook.com/bandeiraazul)

[www.instagram.com/bandeira.azul/](https://www.instagram.com/bandeira.azul/)